

Processo: TC 006.946/2010-0
Natureza: Tomada de Contas Especial
Entidade: Prefeitura Municipal de Soledade - PB
Responsáveis: Fernando Araújo Filho
Cesan - Construtora e Empreendimentos
Santo Antônio Ltda
Interessado: Fundação Nacional de Saúde - MS -
FUNASA

PRONUNCIAMENTO DA UNIDADE

Considerando que não houve êxito na nova tentativa de citar o Sr. Fernando Araújo Filho, tendo em vista que o envelope contendo o Ofício nº 0315/2012-TCU/SECEX-PB retornou, mais uma vez, com a informação de “ausente”, após três tentativas de entrega (peça 25);

Considerando que o endereço em questão consta em recente consulta às bases públicas disponíveis neste Tribunal, não tendo encontrado novo endereço (peça 23);

Considerando que, nos termos do art. 179, inciso III, do Regimento Interno do TCU, quando o seu destinatário não for localizado, a citação far-se-á mediante edital.

Elabore-se a competente **citação ao Sr. Fernando Araújo Filho, via edital** a ser publicado no *Diário Oficial da União*.

Em seguida, encaminhem-se os autos ao **Serviço de Administração** com vistas à expedição e aguardo do transcurso do prazo para atendimento da referida comunicação.

SECEX-PB, 10/5/2012.

(Assinado Eletronicamente)
ADERALDO TIBURTINO LEITE
Secretário em substituição